



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **LEI Nº 2.280/2023**

de 29 de novembro de 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 123.849,64 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
602	10.301.0026.1081.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		25.114,84
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 00581
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 003 Emenda 20010002 - Guilherme Mussi		
603	10.301.0026.1081.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		15.989,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 00581
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 004 Emenda 392280006 - Carla Zambelli		
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		
600	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		470,70
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00281
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 007 Emenda 202104864 - Maria Lucia Amary		
601	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		35.305,61
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00581
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 002 Emenda 202115810004 - Jefferson Campos		
604	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		46.969,49
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00581
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 005 Emenda 6000004 - Coronel Tadeu		

**TOTAL.....R\$ 123.849,64**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>123.849,64</b>
Fontes de Recurso		
02	81	470,40
05	81	123.378,94

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de novembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO